



PARECER Nº

/2020

Projeto de Lei nº 18/2020

036

Processo nº 29/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu às normas regimentais e legais vigentes.

Cabe ao Chefe do Executivo legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, ex vi inciso VIII do art. 21 c/c inciso XXVII do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Ademais, prima facie, encontram-se respeitados os ditames esculpidos no Capítulo III da Carta Municipal adrede averbada.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 JAN. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco